



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**Os Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe ao plenário o seguinte:**

## Projeto de Lei nº. 038/2010-CAM

**Súmula:** Propõe a denominação, construção de calçamento, meio fio e drenagem de ruas, e dá outras providências.

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a denominar a Rua que liga as Ruas: José Benedito da Silva e Olaria de “**RUA VEREADOR LUIZ KOPROSKI**”.

**Artigo 2º** - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal, de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado construir calçamento, meio fio e drenagem nas ruas abaixo descritas:

- » Rua: Pe. João Luciano Ribeiro;
- » Rua: Ademir Espósito;
- » Rua: Oscarlina Jacob até altura da Rua da Paz;
- » Rua: Bela Vista;
- » Rua: Arthur Anhaia;
- » Rua: Inácio Izac;
- » Rua: Vereador Luiz Koproski;
- » Continuação da Rua José Benedito da Silva;
- » Continuação da Rua Romildo Marcos Pereira até altura da PR-151;
- » Continuação da Rua Paraná até altura da PR-151;
- » Continuação da Rua José Vitalino Kroposki até altura da PR-151;
- » Continuação da Rua José Vitalino Kroposki, passando pela esquina da rua Ademir Espósito até altura da propriedade do senhor Marco Antonio Biscaro;
- » Continuação da Rua Olaria até altura da Rua Paraná;
- » Continuação da Rua Francisco de Paula Machado até altura da Rua Sergipe;



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

- » Continuação da Rua João Peixoto da Silveira "Vila Nova";
- » Rua Vereador João Ferraz Neto "lado Biblioteca Municipal Ana Joaquina";
- » Rua Vereador Orconson José Roberto "Vila Nova";
- » Rua Vereador João Batista de Oliveira "Vila Nova";
- » Rua Vitor Marques de Oliveira "Vila Nova".

**Art. 2º** - As referidas construções citada no artigo anterior correrá por conta do Orçamento Geral do Município ou convênio com o Governo Federal e Estadual suplementada se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de julho de 2010.

Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

Ney Aparecido Silva  
Vereador

Marcos Paulo de Souza  
Vereador

Darci Donizete de Carvalho  
Vereador

José Carlos Radoski  
Vereador

Sirineu Mota Pereira  
Vereador

Antonio Cláudio Mendes  
Vereador

Dorival de Assis Ferreira  
Vereador

Luiz Carlos Vicente  
Vereador



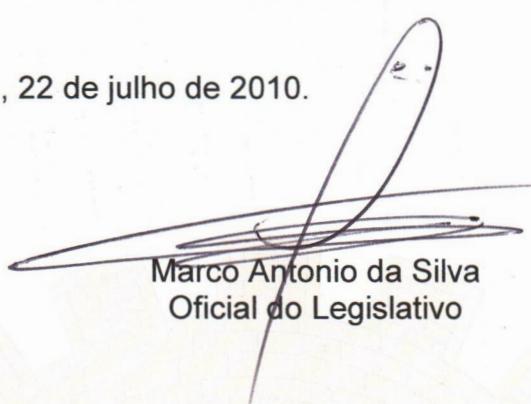
Câmara Municipal de  
**SANTANA DO ITARARÉ - PR**

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Obs. o Projeto de Lei nº. 038/2010, que propõe a denominação, construção de calçamento, meio fio e drenagem de ruas, e dá outras providências, foi arquivado.

Santana do Itararé em, 22 de julho de 2010.

  
Marco Antonio da Silva  
Oficial do Legislativo